



ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA
Procurador Geral do Município

GILMAR DOS SANTOS ESTEVES
Chefe de Gabinete

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação e Cultura

JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte
Secretario de Meio Ambiente - Interino

SILVANA DA SILVA PIRES
Secretária de Planejamento e Gestão

ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca
Secretário de Indústria e Comércio - Interino

FABIANO DA SILVA BITTENCOURT
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SILVIA MARIA VELASCO DA SILVA
Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/6 Pgs
- Atos da Administração.....6/9 Pgs
- Atos do CMAS.....10 Pgs
- Atos da FHMST.....10/11 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO I – Nº 38

Terça - Feira, 11 de Maio de 2010



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 030, DE 07 DE MAIO de 2010.

Dispõe sobre a abertura de vagas de provimento efetivo e altera vencimento base e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam criadas no quadro de cargos e salários da Administração Pública Municipal Direta as seguintes vagas para cargos de provimento efetivo, cujo preenchimento observará as normas aplicáveis da Lei Complementar nº 101, de 2000, dentre outras estabelecidas pela legislação vigente:

I – 02 (duas) vagas de **Enfermeiro de Família** – Referência XII;

II - 02 (duas) vagas de **Dentista de Família** – Referência XII;

III – 06 (seis) vagas de **Auxiliar de Consultório Dentário** – Referência IV;

IV – 05 (cinco) vagas de **Agente de Combate às Endemias** – Referência II;

V – 02 (duas) vagas de **Médico de Família** – Referência XV;

Parágrafo único - As atribuições dos cargos elencados neste artigo serão aquelas constantes na Leis Complementares nºs. 15, 16, 27 e 28.

Art. 2º - Os vencimentos básicos dos cargos de provimento efetivo são os estabelecidos nos grupos ocupacionais, níveis e categorias, constantes nas referidas Leis Complementares e suas alterações.

Art. 3º - O valor da referência XV da tabela de vencimentos de que trata a Lei Complementar nº 28 de 02 de setembro de 2009, passa a vigor com o valor de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), a partir do início da vigência desta Lei Complementar.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 07 de maio de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Republicada por ter saído com erro formal na Edição de nº 35 – Ano I – 29/04/2010 fls. de nº 01 e 02

LEI Nº 1.552, DE 27 DE ABRIL DE 2010.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, até o valor de **R\$ 20.078,67** (vinte mil, setenta e oito reais e sessenta e sete centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Especial, terão a seguinte origem:

I – R\$ 19.074,74 (dezenove mil, setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) serão provenientes do Convênio com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, referente ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios – PADEM;

II – R\$ 1.003,93 (um mil, três reais e noventa e três centavos), serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.539 de 06/01/10, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de abril de 2010.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado
Setário de Fazenda

Janir Ferreira de Oliveira
Secretário de administração

Silvia Maria Velasco da Silva
Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

ANEXO A LEI Nº 1.552 DE 27 DE ABRIL DE 2010.

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Administração</i>			
2002.999999999.999	9.9.99.99-01	1.003,93	
<i>Secretaria de Saúde</i>			
<i>Reforma do Centro Cirúrgico e Sala de Esterilização da F.H.M.S.T.</i>			
2006.103020211.028	4.4.90.51-01		1.003,93
2006.103020211.028	4.4.90.51-15		19.074,74
TOTAL		1.003,93	20.078,67

Republicado por ter saído com erro formal na Edição de nº 35 – Ano I – 29/04/2010 fls. de nº 05 e 06

DECRETO Nº 2.004 DE 28 DE ABRIL DE 2010.

Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 20.078,67 (vinte mil, setenta e oito reais e sessenta e sete centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.552 de 27 de abril de 2010,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 20.078,67 (vinte mil, setenta e oito reais e sessenta e sete centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Especial, terão sua origem:

I – R\$ 19.074,74 (dezenove mil, setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) serão provenientes do Convênio com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, referente ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios – PADEM;

II – R\$ 1.003,93 (um mil, três reais e noventa e três centavos), serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.539 de 06/01/10, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de abril de 2010.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado
Secretário de Fazenda

Silvia Maria Velasco da Silva
Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

Janir Ferreira de Oliveira
Secretário de Administração

ANEXO AO DECRETO Nº 2.004 DE 28 DE ABRIL DE 2010.

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Administração</i>			
2002.999999999.999	9.9.99.99-01	1.003,93	
<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>			
<i>Reforma do Centro Cirúrgico e Sala de Esterilização da FHMST</i>			
2006.103020211.028	4.4.90.51-01		1.003,93
2006.103020211.028	4.4.90.51-15		19.074,74
TOTAL		1.003,93	20.078,67

PORTARIA Nº 131 DE 06 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº07057/2010,

R E S O L V E

Designar a servidora **HELOISA DIAS DOS SANTOS**, Engenheira Civil, CREA nº1990100532, para atuar como Assistente Técnica do Município no processo contencioso nº2009.076;001164-0.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de maio de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 132 DE 06 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº02694/2010,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, o servidor **REGINALDO ROSA DE OLIVEIRA**, motorista, matrícula nº1.180, a partir da presente data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de maio de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 133 DE 07 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº07348/2009,

R E S O L V E

Designar a servidora **REGINA CÉLIA MARCHIORI MARTINS**, Médica, CRM nº52.59799-9, para atuar como Assistente Técnico do Município no Processo Contencioso nº2008.076.001039-7.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 07 de maio de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 134 DE 10 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº03738/2010,

R E S O L V E

Designar os membros para compor o Conselho Municipal da Cidade:

a) Representantes do Poder Executivo:

Silvana da Silva Pires – Titular
Sandra Maria de Paiva Gama – Suplente
Júlio Carlos Odoni Teixeira – Titular
Gilmar dos Santos Esteves – Suplente
Nei Gonçalves Machado – Titular
Fernando Magno Geoffroy Filho – Suplente
José Adilson Gonçalves Priori – Titular
Ilana Esteves da Silva Oliveira – Suplente
Fabiano da Silva Bittencourt – Titular
Janir Ferreira de Oliveira – Suplente

b) Representantes do Poder Legislativo:

Ana Paula Magrani da Cunha – Titular
Marco Antonio Pacheco de Souza – Suplente

c) Representantes dos movimentos sociais e populares: (5)

Elza Ferreira Maciel (AMERVAP)
José Marcos da Silva (AMERVAP)
Everaldo José Casamasso (APAE)
Sueli Terezinha Silva do Alto (Paróquia de Nossa Senhora da Glória)
Tatiana da Costa B. Bittencourt (Colégio Cenecista Vale do Rio Preto)

d) Representantes do segmento empresarial:

Ailton José de Oliveira (ACIRVALE)

e) Representantes dos trabalhadores:

Marilza Teixeira Samagaio (SINSERVALE)
Lúcia Ester do Nascimento (Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Pedras Brancas)

f) Representantes de entidades profissionais e acadêmicas:

Eloir Esteves (Ordem dos Advogados do Brasil)

g) Representante de organizações não governamentais:

Amarildo Caldeira (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

Amaro Roberto (Associação Calçada da Cultura)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de maio de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

Atos da Administração

EDITAL N.º 03/2010

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e com base no Processo nº 0002302/10, convoca o abaixo relacionado aprovado para a vaga no Quadro Estatutário do Município, para comparecer no **Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração**, localizado na Rua Cel. Francisco Limongi, 353 – Centro – neste Município, no período de 26 de abril de 2010 a 07 de maio de 2010, das 10 às 16 horas, munida dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Cédula de Identidade (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Cartão P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Declaração de bens;
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Os convocados deverão retirar no Serviço de Pessoal a relação dos exames necessários a realização do Exame Médico Administrativo

Cargo: 027 – Enfermeiro de Família

Classificação	Nome
6	CLARICE CONCEIÇÃO DA SILVA

São José do Vale do Rio Preto, 26 de abril de 2010.

Janir Ferreira de Oliveira
Secretário de Administração

EDITAL N.º 04/2010

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e com base no Processo nº 0002398/10, convoca o abaixo relacionado aprovado para a vaga no Quadro Estatutário do Município, para comparecer no **Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração**, localizado na Rua Cel. Francisco Limongi, 353 – Centro – neste Município, no período de 11 de maio de 2010 a 18 de maio de 2010, das 10 às 16 horas, munidos dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Cédula de Identidade (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Cartão P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Declaração de bens;
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Os convocados deverão retirar no Serviço de Pessoal a relação dos exames necessários a realização do Exame Médico Administrativo

Cargo: Professor de História

Classificação	Nome
9	Robson Teixeiras Alves
10	Rodrigo de Jesus

Cargo: Professor de Educação Física

Classificação	Nome
11	Andrea Ferreira de Farias
12	Venessa Aparecida Neves Virgínio

São José do Vale do Rio Preto, 10 de maio de 2010.

Janir Ferreira de Oliveira
Secretário de Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO

MODALIDADE: PREGÃO Nº.04/2010 - Tipo presencial

DATA DA ABERTURA: 31 de março de 2010.

PROCESSO: 8647/10

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando-se 28 de abril de 2010.

OBJETO: Registro de preços de brita corrida e brita 0.

Sagrou-se vencedora a empresa conforme extrato resumido da Ata de Registro de Preços abaixo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 84/2010

EMPRESA: Pedreira São Sebastião Ltda

CNPJ: 32.289.829/0004-95

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário -R\$	Valor Total R\$
1	1.748	M3	Brita Corrida	67,80	118.514,40
2	1.058	M3	Brita 0	69,00	73.002,00

São José do Vale do Rio Preto, 07 de maio de 2010.

Janir Ferreira de Oliveira
Secretário de Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO

MODALIDADE: PREGÃO Nº.04/2010 - Tipo presencial

DATA DA ABERTURA: 31 de março de 2010.

PROCESSO: 8647/10

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando-se 28 de abril de 2010.

OBJETO: Registro de preços de brita corrida e brita 0.

Sagrou-se vencedora a empresa conforme extrato resumido da Ata de Registro de Preços abaixo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 84/2010

EMPRESA: Pedreira São Sebastião Ltda

CNPJ: 32.289.829/0004-95

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário -R\$	Valor Total R\$
1	1.748	M3	Brita Corrida	67,80	118.514,40
2	1.058	M3	Brita 0	69,00	73.002,00

São José do Vale do Rio Preto, 07 de maio de 2010.

Janir Ferreira de Oliveira
Secretário de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2370

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 004983/09; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e o Sra. ILDA MORELLI CARVALHO, **OBJETO:** Locação de 2 (duas) salas, situado na rua Cel. Francisco Limongi, s/nº, próximo a ponte branca, neste Município; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses com início em 01 de abril de 2010, findando-se em 31 de março de 2011; **VALOR:** R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); **DOTAÇÃO:** 2004.123610202.010-3.3.90.36-01; **DATA DE ASSINATURA:** 01 de abril de 2010.

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2371

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 1017/10; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e OPNC – Medicina Empresarial Ltda, **OBJETO:** Prestação de serviços na área de Medicina do Trabalho para exames pré-admissionais; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 09 (nove) meses com início em 01 de abril de 2010, findando-se em 31 de dezembro de 2010; **VALOR:** R\$ 40,00 (quarenta reais); **DOTAÇÃO:** 2002.0412202022006-339039-01 C.R 32; **DATA DE ASSINATURA:** 30 de março de 2010.

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 001824

INSTRUMENTO: Processo Administrativo n°. 1059/10; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e o Sr. Sérgio José Casamasso e Srª Therezinha de Jesus Benevides Casamasso. **OBJETO:** Prorrogar em 06 (seis) meses, iniciando-se em 01 de abril de 2010 e findando-se em 30 de setembro de 2010, o prazo previsto na **CLÁUSULA QUARTA** do referido Contrato. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições; **DATA DE ASSINATURA:** 24 de março de 2010.

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 002367

INSTRUMENTO: Processo Administrativo n° 08081/09; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e a EMPRESA ECONSTRUR CONSTRUÇÕES LTDA ME; **OBJETO:** prorrogar em 30 (trinta) dias, iniciando-se em 26 de abril de 2010 e findando-se em 26 de maio de 2010, o prazo previsto no **Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda** do referido Contrato. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições; **DATA DE ASSINATURA:** 25 de março de 2010.

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

PROCESSO N.º 0001864/10
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Ref. Aquisição de passes escolares para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2010 no valor de R\$ 150.675,000 (cento e cinquenta mil reais e sessenta e cinco centavos).

O Secretário de Administração, Senhor **Janir Ferreira de Oliveira** solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do ofício n.º 067/2010, datado de 05 de março de 2010, protocolado nesta Prefeitura, sob o n.º 001864/20010 que seja autorizado a aquisição de **passes escolares junto a Viação Progresso de Turismo S/A, para atender a rede municipal de ensino.**

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no inciso I do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas posteriores alterações.

Janir Ferreira de Oliveira
Secretário de Administração

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA
Processo n.º 001864/2010.

Tendo em vista a solicitação do Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Administração, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de n° 001864/2010, em especial a cota de 30 de abril de 2010 da douta Procuradoria Geral do Município, com fulcro no inciso I do artigo 25, da lei 8.666 de 21/06/1993, e suas posteriores alterações. **RATIFICO a inexigibilidade licitatória para aquisição de passes escolares junto a Viação Progresso de Turismo S/A a serem utilizados pelos alunos da rede municipal de ensino no ano de 2010.**

São José do Vale do Rio Preto, 04 de maio de 2010.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CMAS**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Ata nº 95. Aos dez dias do mês de maio de dois mil e dez, às dez horas, reuniram-se no prédio da Secretaria da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social: Manoel Barros de Souza Filho, Sandra Maria de Paiva Gama, Núbia Alves Teixeira Diniz, Francisco de Assis Veríssimo da Silva, José Silvério Barbosa e Carolina Rampini Figueiredo. Aberta a sessão, dando cumprimento à pauta prevista, o presidente informou aos presentes da necessidade e urgência de se preencher o formulário da gestão 2009, item 7.1 referente aos Conselhos Municipais, cujo prazo expirar-se-á na próxima terça-feira, dia 11 do corrente mês, passando, ato contínuo, à análise do mesmo, merecendo ao final a aprovação por maioria absoluta. E eu, Núbia Alves Teixeira Diniz, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes. Sandra Maria de Paiva Gama, Núbia Alves Teixeira Diniz, Francisco de Assis Veríssimo da Silva, José Silvério Barbosa, Carolina Rampini Figueiredo.

Manoel Barros de Souza Filho

Presidente.

**Atos da FHMST****ATO ADMINISTRATIVO Nº 016, DE 06 DE MAIO DE 2010.**

A Diretora Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 234/93, e nos termos do Processo Administrativo nº 000415/10.

RESOLVE:

Nomear, a Comissão de Licitações desta Fundação, com os membros descritos abaixo, para atuar a partir de 01 de maio de 2010.

CARLOS AUGUSTO CASAMASSO – Presidente
ABELARDO LEANDRO PEREIRA GOMES – Membro
ANDERSON DE OLIVEIRA DIAS – Membro
LIDIA BITTENCOURT DE ARAÚJO – membro
RUBENS VIVEIROS DIAS – Membro
EVA DOS SANTOS OLIVEIRA – Membro
CÁTIA DE FÁTIMA BENEVIDES - Membro

SILVIA MARIA VELASCO DA SILVA

Diretora Presidente da FHMST

ATO ADMINISTRATIVO Nº 017, DE 10 DE MAIO DE 2010.

A Diretora Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 234/93, e nos termos do Processo Administrativo nº 0002478/10.

RESOLVE:

Nomear, conforme resultado do 1º Concurso Público, realizado em 08/11/2009, os servidores abaixo relacionados para o Cargo de Auxiliar Administrativo, Referência V, com salário mensal de **R\$662,55**,

(seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) de acordo com a *Lei Complementar nº 25 de 02 de setembro de 2009*:

- *Emanuel Madeira de Barros*
- *Elediane Rocha Garcia*

SILVIA MARIA VELASCO DA SILVA
Diretora Presidente da FHMST

CORRIGENDA

POR TER SAÍDO COM ERRO DE DIGITAÇÃO:

ATO ADMINISTRATIVO Nº 015, DE 05 DE ABRIL DE 2010, publicado em 06 de maio de 2010.

ONDE SE LÊ: DE 05 DE ABRIL DE 2010.

LEIA-SE: DE 05 DE MAIO DE 2010.

SILVIA MARIA VELASCO DA SILVA
Diretora Presidente da FHMST